

CARTA ABERTA AO DIRETÓRIO NACIONAL DO PDT E A IMPRENSA

Prezados Senhores

A militância histórica do PDT da Bahia, vem publicamente se dirigir aos DIRETÓRIOS NACIONAL E DO ESTADO DA BAHIA, para solicitar uma reflexão sobre a história, imagem e ESTATUTO SOCIAL DO PARTIDO.

A BAHIA é um dos Estados da Federação que concentra uma das maiores populações negras fora do continente Africano com uma representação na ordem de 85% de seus habitantes.

O pedido de reflexão nesta CARTA ABERTA ao Diretório Nacional com o conhecimento da IMPRENSA está fundamentado nos Artigos 6º ao 10º e no Artigo 26 do ESTATUTO SOCIAL, conforme segue: “O PDT na composição de todos os seus órgãos dirigentes e nominatas de candidatos a cargos eletivos, marcará a sua preferência pela de companheiros(as) com razoável tempo de filiação e provindos das classes pobres e dos excluídos, com o necessário preparo pessoal ou representação social, entre trabalhadores, agricultores, assalariados em geral, sindicalistas, profissionais, pequenos empresários, aposentados, jovens, negros e mulheres, devendo, na composição de tais órgãos e nominatas, atingir-se um mínimo de 30% (trinta por cento) de mulheres.”

Todos filiados têm Deveres e Direitos, e Direito é direito, e tem que ser respeitado e cumprido, por este motivo exposto, postulamos os cargos na Chapa Majoritária que disputarão as eleições do dia 02 de outubro de 2022 do Estado da Bahia com a seguinte composição:

Candidato a Governador – José Estevão dos Santos Barbosa - Administrador de Empresas

Pré Candidata a Vice Governadora – Neuzimar M. Camacam -Administradora de Empresas

Pré Candidato a Senador - Professor Mestre Doutor SANDRO DOS SANTOS CORREIA

Primeiro Suplente a Senador – Civanilton A. de Menezes – Biólogo, Policial Rodoviário Federal Aposentado

Segundo Suplente de Senador- Bolivar Francisco Alves - Vereador do Município de Euclides da Cunha - Bahia

Filiados históricos, militantes e simpatizantes de candidatura própria do PDT estão na expectativa de um posicionamento, da direção Estadual da Bahia, Presidente Deputado Federal Felix Mendonça Junior e do Nacional Carlos Lupi, no reconhecimento do direito de apresentação da Chapa Majoritária para disputar o Governo do Estado da Bahia em observância aos artigos do 6º ao 10º e do artigo 26º do Estatuto Social do Partido.

Neste epílogo, solicitamos que os postulantes constantes na Chapa Majoritária, sejam levados à Convenção do Partido, estabelecido na Lei E DEMAIS ATOS DO TSE para deliberação dos concorrentes que disputarão às eleições de outubro de 2022 e por fim, solicitamos na forma da lei que nos sejam informados, a data e provável local da convenção, bem como a relação dos filiados aptos a votarem na mesma

Salvador, 17 de junho de 2022

Subscrevem:

José Estevão dos Santos Barbosa

Neuzimar Marques Camacam

Sandro dos Santos Correia

Civanilton Azevedo de Menezes

Bolívar Francisco Alves